

## PROINFUSION S.A.

CNPJ/MF: 07.028.603/0001-40 - NIRE: 35.300.460.78-2

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/05/2024

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Em 09/05/2024, às 09h, na sede soc. da PROINFUSION S.A. ("Comp."), local. na cid. de São Paulo/SP, na Av. dos Carinás, nº 729, Moema, CEP 04086-011. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) dest. dos Sr. Flávio Henrique Santos Leal do cargo de Dir. Pres. e Sr. Leandro dos Reis Xavier do cargo de Dir. de Prod.; e (ii) eleição dos Sr. Vilson Schwartzman para o cargo de Dir. Pres. e Sr. Luiz Augusto de Lima e Silva Filho para o cargo de Dir. Oper. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ord. do dia, a Acion. da Comp. delib., autoriz. expressamente, de forma irrev. e irretr., o seg.: **5.1.1.** Aprov. a dest. do Srs. (i) **FLÁVIO HENRIQUE SANTOS LEAL**, bras., casado sob o reg. da com., parcial de bens, admin., port. do RG nº 65.313.380-4 SSP/BA, insc. no CPF/MF nº 895.734.475-68 com end. prof. na Rua José Guerra, nº. 127, 1º andar, sala B, Chácara Santo Antônio, CEP: 04719-030, São Paulo/SP, do cargo de Dir. Presid. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Flávio Henrique Santos Leal não exercerá mais o cargo de Dir. Presid. da Comp.; e (ii) **LEANDRO DOS REIS XAVIER**, bras., divorc., eng., port. do RG nº 10.781.574 SSP/MG, insc. no CPF/MF nº 068.198.396-50, com end. prof. na Rua Iguacú, nº 444, Itoup. Seca, CEP 89030-030, Blumenau/SC, do cargo de Dir. de Prod. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Flávio Henrique Santos Leal não exercerá mais o cargo de Dir. de Prod. da Comp. **5.1.2.** Aprov. a eleição dos novos Diret.: (i) **VILSON SCHWARTZMAN**, bras., casado, admin., port. do RG nº 10.500.869-07 SSP/RS, insc. no CPF/ME nº 766.031.300-25 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Presid.; e (ii) **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, bras., casado, eng. mecânico, port. da Céd. de Id. RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, insc. no CPF/MF nº 258.592.538-26, com end. prof. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04.719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. de Op.; **5.1.3.** Os Dir. ora eleitos, possuem mand. unificado com os demais dir. da Comp., a iniciar-se na pres. data e serão inv. em seu cargo med. ass. do ter. de posse e a apres. da decl. de desimp., nos ter. da leg. e regulam. aplicável, const. no Anexo I da pres. ata. **6. ENC.:** Nada mais havia tratar, foram enc. os trab., lavr. a pres. ato e por todos ass. Acion. Pres.: CM Hospitalar S.A., repres. por Guilherme Fonseca Goulart e Vilson Schwartzman. São Paulo/SP, 09/05/2024. Mesa: Guilherme Fonseca Goulart, Pres. da mesa e Dir. Finan. da CM Hospitalar S.A.; Joseane Correia, Sec. da Mesa. **Acion. Pres.:** Guilherme Fonseca Goulart, Dir. Finan. da CM Hospitalar S.A. e Vilson Schwartzman, Dir. Vice-Presid. Com. de Distrib. e Serv. da CM Hospitalar S.A. **Dir. eleitos:** Vilson Schwartzman, Dir. Presid. e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho, Dir. de Oper. JUCESP nº 215.166/24-3 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>